informação assembleia municipal almada



janeiro/fevereiro #14

ATIVIDADE EM PLENÁRIO

Para conhecimento e acompanhamento da atividade da Assembleia Municipal em Plenário, informase que se realizou a sessão plenária referente ao mês de novembro de 2018, nos passados dias 28, 29 e 30 de novembro e 10 de dezembro, em que além do período de intervenção dos cidadãos e do debate de apreciação da informação da Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade municipal, foram aprovadas por iniciativa própria ou por proposta da Câmara Municipal, as seguintes deliberações:

DELIBERAÇÕES

- 01 Voto de Pesar pelo falecimento de João António Vicente
- 02 Voto de Pesar pelo falecimento do Professor Silva Marques
- 03 Voto de Pesar pelo falecimento do Ator Paulo Guerreiro
- 04 Moção/Saudação aos Trabalhadores do Arsenal do Alfeite
- 05 Moção/Deliberação pela prestação do serviço público no domínio postal e universal nos CTT
- 06 Moção/Recomendação Condenação da cultura de ódio nas Escolas
- 07 Moção/Deliberação Contra a precariedade laboral. Solidariedade com os estivadores eventuais no porto de Setúbal
- 08 Moção/Saudação ao Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres – 25 de novembro
- 09 Moção/Recomendação Redução da Pegada Ecológica do Concelho de Almada
- 10 Moção/Congratulação Mais e melhor transporte público na Área Metropolitana de Lisboa
- 11 Moção/Deliberação Iluminação no Terminal de Cacilhas
- 12 Moção/Saudação pela organização do Festival Literário Read On
- 13 Moção/Deliberação Sobre o processo de renovação da Licença Ambiental da empresa Sovena
- 14 Moção/Saudação ao Movimento Associativo Almadense
- 15 Moção/Saudação Pelo Direito ao Trabalho, e ao Trabalho com Direitos!
- 16 Moção/Saudação Skater Almadense Bruno Senra sagra-se campeão de Skate
- 17 Moção/Saudação Piloto Almadense Sérgio Brás garante título da Taça FPAK de Ralis
- 18 Participação no IRS sobre os rendimentos no ano 2019
- 19 Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) 2018 a cobrar em 2019
- 20 Lançamento de Derrama para 2019
- 21 Atualização da Tabela de Preços do Município de Almada para 2019
- 22 Tarifário de Resíduos Urbanos e Taxa de Gestão de Resíduos para o ano 2019
- 23 Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano 2019
- 24 Taxa pela Emissão do Certificado de Registo
 fixação da componente municipal ano 2019
- 25 Alteração ao Mapa de Pessoal de 2018

- 26 Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para 2019:
 - 26.1 Do Município
 - **26.2** Dos SMAS
- 27 Retificação ao Regulamento Municipal de Utilização e Funcionamento das Instalações Desportivas Municipais do Concelho de Almada
- 28 Revogação do Plano Parcial de Almada
- 29 Acordo de Execução e de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia da Costa da Caparica
- 30 Acordo de Execução e de Delegação de Competências com a União das Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda
- 31 Minuta do Contrato Administrativo de delegação de competências dos municípios que integram a Área Metropolitana de Lisboa, no domínio dos transportes
- 32 Minuta do Contrato Interadministrativo de delegação de competências dos municípios que integram a Área
 - Metropolitana de Lisboa, no domínio da distribuição de eletricidade em baixa tensão
- 33 Relatórios de Monitorização:
 - 33.1 ARU do Pragal
 - 33.2 ARU de Cacilhas
 - 33.3 ARU do Monte de Caparica
 - 33.4 ARU da Sobreda
- 34 Alteração do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Almada
- 35 Celebração de contrato-programa com a AGENEAL para o desenvolvimento de atividades de melhoria da eficiência energética e descarbonização de Almada em 2018
- 36 Alteração ao Contrato Programa celebrado entre o Município e a ECALMA
- 37 Minuta de Contrato-Programa para o período 2018-2019 entre o Município de Almada e a Nova Almada Velha – Agência de Desenvolvimento Local
- 38 Designação dos júris para procedimento concursal tendente ao recrutamento de CDGAU1, CDGAU2, CDGAU3 e CDGAU4 (Cargos de Direção Intermédia de 2º grau)

O texto completo destas deliberações pode ser consultado no site da Assembleia Municipal de Almada, em Editais/Editais 2017-2021 (2º ano)/Editais a partir do 197/XII-2º, assim como nas Atas nºs 19, 20, 21 e 22/XII-2º.



Mais descentralização, melhor habitação A habitação é um direito fundamental. É a partir do exercício deste direito que se permite aos cidadãos aceder a outros direitos, como a educação, a saúde, o trabalho ou a realização pessoal.

Compete por isso aos decisores políticos criarem condições para que todos disponham de condições de habitabilidade dignas.

Esta sempre foi e será uma preocupação primordial do Partido Socialista na sua atuação política local e nacional.

Se hoje existe uma Nova Geração de Políticas de Habitação, o mesmo se deve à atuação do atual Governo, que através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 50-A/2018, de 2 de maio, criou o enquadramento necessário para colmatar os problemas da população excluída do acesso à habitação digna por situações de grave carência e vulnerabilidade.

No âmbito do processo de transferência de competências para as autarquias locais, a partir de 2019, passará a competir ao Município de Almada a gestão de programas de apoio ao arrendamento urbano e à reabilitação urbana, bem como a gestão de imóveis destinados a habitação social que integram o parque habitacional do Estado e cuja propriedade seja transferida para o Município.

Porquanto, tratando-se de habitação, o atual executivo não poderia recusar tal desígnio, quando persistem, em Almada, problemas de natureza estrutural no setor da habitação e os almadenses almejam ver efetivas melhorias neste âmbito.

É por demais evidente que a gestão ruinosa das Câmaras Municipais geridas pela CDU – a que Almada, lamentavelmente, não foi exceção – levou a situações dramáticas no nosso concelho e nos concelhos limítrofes.

Durante anos, a desresponsabilização das autarquias comunistas quanto a esta matéria pautou a sua (não) ação política. Para os executivos da CDU é sempre mais fácil não avocar o encargo de realojar as pessoas em situação precária, pois isso significaria assumir o papel de senhorios que nunca quiseram, mesmo tendo condições financeiras para o fazer. Por esse motivo, há décadas que os Municípios governados pela CDU se mantêm como meros espetadores do problema da habitação, limitando-se a culpabilizar o Estado central.

Torna-se claro que a gestão comunista prejudica os necessários processos de realojamento, permitindo que cresça a construção de barracas e a ocupação ilegal que deve e pode ser evitada, como acontece em outros concelhos do país.

Veja-se a situação preocupante a que o bairro Vale do Chícharos, vulgo Bairro da Jamaica, chegou, no concelho do Seixal, com a gestão da CDU. Se a situação não se encontra ainda resolvida, muito se deve à falta de atuação do Município do Seixal, que sempre declinou um acordo sério com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., (IHRU) tendente a se encontrar uma solução efetiva para as mais de duzentas famílias que ali habitam.

À semelhança do que têm preconizado, por deliberação da Assembleia Municipal do Seixal, do pretérito dia 25 de janeiro, o Município do Seixal rejeitou a competência para gestão da habitação social, com os votos contra dos eleitos do Partido Socialista.

Saliente-se que, segundo os dados do IHRU, Almada é atualmente o município com maior número de barracas, sendo as Terras da Costa e o Segundo Torrão dois dos maiores bairros de barracas do país. Tudo potenciado pelo anterior executivo que, ao longo dos anos, ignorou o problema, não querendo ficar com o ónus do processo de realojamento, nem com a gestão, na qualidade de senhorio, do parque habitacional. Refira-se, em acréscimo, que o Município de Almada durante todos os anos de governação comunista também nunca procurou concretizar a erradicação das referidas barracas através de mecanismos disponibilizados pelo Estado central, como o Programa Especial de Realojamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 163/93, o qual visa essencialmente a erradicação de barracas.

Como é sabido, a gestão da habitação social não é de todo uma tarefa fácil, implicará não só um esforço financeiro e administrativo por parte da autarquia, como a viabilidade de candidaturas a diversos mecanismos e apoios a programas existentes, mas a Câmara Municipal de Almada e o Partido Socialista não se demitirão desta responsabilidade.



Um Plano e Orçamento que não serve os Almadenses e as necessidades do Concelho Um ano e pouco passado, e dois orçamentos e planos de atividades depois, podemos hoje dizer que com o Partido Socialista Almada perde! E a prová-lo temos as Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2019 que PS, PSD, CDS-PP e PAN viabilizaram na Assembleia Municipal.

No plano da política fiscal, os documentos aprovados não defendem os interesses das populações, designadamente as mais desfavorecidas, vivam eles nas Terras da Costa, no 2ª Torrão, no PIA, no Chegadinho, num Bairro Social Municipal, num quarto subalugado de um qualquer núcleo antigo do nosso concelho ou em qualquer outra parte, nem tão pouco a maioria das famílias que tem casa própria.

Depois de nos quatro anos do mandato da CDU, a taxa do IMI ter sido reduzida de 0,4% para 0,36% para todas as 47 mil famílias proprietárias de habitação própria permanente no Concelho, aliviando a carga fiscal sobre estas famílias, o PS com o apoio do PSD interrompeu em 2018 e 2019 esta redução gradual, mantendo a taxa nos 0,36%.

Não satisfeita com esta decisão e com a injustiça fiscal que encerra, PS e PSD decidiram nestes dois anos reduzir em 70 euros o IMI apenas para as famílias com três ou mais dependentes, e ainda reduzir em 20% a taxa de IMI aos donos de prédios arrendados.

Com devolução às famílias que pagam IRS no nosso Concelho de 0,5% dos 5% do IRS cobrado no Concelho, o Município perde cerca de 1,2 milhões de euros de receitas que poderiam e deveriam ser utilizadas para melhorar equipamentos e infraestruturas de que todos cidadãos beneficiariam, ao mesmo tempo que devolve em média umas escassas dezenas de euros às famílias com rendimentos mais elevados, uma vez que só recebem esta devolução as famílias que pagaram IRS.

A proposta aprovada em matéria fiscal e orçamental para o ano de 2019 é profundamente injusta do ponto de vista social. De igual modo, a proposta de atividades e ações concretas que o executivo municipal se propõe concretizar não é menos insuficiente.

Na cultura, na educação, na juventude, na mobilidade e circulação, na habitação, na reabilitação urbana, no desenvolvimento económico e social, no planeamento e gestão urbanística, em todas as áreas de intervenção do Municípios, afinal, no Plano e Orçamento aprovado estão omissas matérias de grande importância para a promoção do desenvolvimento e estabilidade do território, outras apenas são enunciadas não se percebendo como serão executadas uma vez que nem o orçamento as contempla, e outras são mesmo eliminadas, não promovendo, e muito menos garantindo, a continuada melhoria da qualidade de vida e do bem-estar dos Cidadãos que vivem e trabalham no nosso Concelho.

Sobre as Freguesias, as Opções do Plano aprovadas indiciam que a relação entre o Município e as suas Freguesias visa apenas transferir competências e responsabilidades sem os meios adequados, atribuindo responsabilidades da competência da Câmara Municipal às Freguesias, como podemos perceber pela afirmação no texto do documento "Almada pode descentralizar mais competências para as freguesias, cumprindo com as obrigações legais e protocoladas", que é tudo quanto é dito aos Almadenses sobre esta importante área de intervenção do Município.

E sobre os Recursos Humanos do Município, os documentos aprovados condensam em duas singelas linhas tudo quanto o Município se propõe concretizar em 2019, mantendo e aumentando em alguns casos as despesas com avenças e prestações de serviços, e a contratação externa e a precariedade.

Foi neste quaro que a CDU rejeitou um Plano e Orçamento que interrompe um caminho de desenvolvimento harmonioso e solidário do nosso Concelho, das populações, e das instituições locais, designadamente do Movimento Associativo e Popular tão importante para a coesão social e desenvolvimento sociocultural que tão descriminado está a ser.



Transferência de competências para os municípios

O processo de descentralização de competências para os municípios tem o apoio do PSD, já que defendemos que as competências da administração devem ser atribuídas à escala que permita uma maior eficiência e proximidade às populações. Na iniciativa legislativa subscrita por PS e PSD foram acordados procedimentos e calendários para que o processo de transferência de competências para os municípios fosse gradual, mas efetivo. Lamentavelmente, o Governo não esteve à altura das responsabilidades que assumiu, desde logo não aprovando os diplomas indispensáveis em tempo útil, impedindo que a tomada de decisão de aceitar ou não a transferência de competências já no ano de 2019, em curso, pudesse ser também tomada no tempo próprio. Agora, são os municípios forçados a pronunciar-se sobre se aceitam ou não assumir já um conjunto de competências, quando não o puderam ter em conta na preparação dos respetivos orçamentos e opções do plano. Mais grave ainda, a transferência de competências deveria ser acompanhada da definição do envelope financeiro necessário e da alocação dos recursos humanos correspondentes, mas nada disso está feito. Assim, seria mais do que justificável uma recusa liminar da transferência de quaisquer competências no ano de 2019, tanto mais que a decisão relativamente ao ano de 2020 terá de ser tomada até 30 de junho deste ano e o tempo para a conclusão do processo legislativo e para a definição do respetivo enquadramento em termos de recursos é muito escasso. No entanto, o PSD reitera o seu empenho no processo de descentralização com a convicção que pode melhorar de facto a qualidade dos servicos prestados aos nossos munícipes. E foi por isso que aprovámos a proposta da Câmara Municipal na Assembleia Municipal extraordinária realizada a 25 de janeiro. O PSD acredita que, tivesse o processo sido conduzido com a competência e diligência que se exigiam ao Governo, poderíamos desde já alargar o âmbito de competências municipais em benefício dos Almadenses.

Grupo Municipal do Partido Social Democrata (PSD)

e-mail: psdalmada@gmail.com

Na Assembleia Municipal de Almada do mês de novembro decorrida nos dias 28, 29, 30 e concluída a 10 de dezembro, o Bloco de Esquerda apresentou os sequintes documentos:

- Saudação: "Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres - 25 de novembro"; Moção: "Pela prestação do serviço público no domínio postal e universal nos CTT"; Recomendação: "Condenação da cultura de ódio nas escolas"; Moção: "Contra a precariedade laboral - Solidariedade com os estivadores eventuais no porto de Setúbal"

As quatro moções foram aprovadas por larga maioria. O Bloco de Esquerda apresentou também uma proposta de integração de um/a interprete de Língua Gestual na transmissão das Assembleias Municipais no sentido de estas se tornarem cada vez mais inclusivas e participadas por todo/as o/as munícipes. Outra preocupação aventada pelo Bloco de Esquerda nesta assembleia foi a situação em que se encontram os transportes públicos, nomeadamente, os transportes fluviais: atrasos sistemáticos, viagens suprimidas e falta de condições dos barcos continuam a agravar-se e sem uma proposta de resolução e de interesse por parte da Câmara Municipal de Almada.

Grupo Municipal do **Bloco de Esquerda (BE)** e-mail: almadabloco@gmail.com

O PAN apresentou na última sessão ordinária da Assembleia Municipal de Almada, no passado dia 28 de novembro, uma recomendação denominada "Redução da Pegada Ecológica do Concelho de Almada" que surge no seguimento de um estudo realizado pela Zero – Associação Sistema Terrestre Sustentável onde se comprovou o elevado impacte ambiental dos hábitos alimentares dos habitantes do Concelho de Almada os quais, refere o estudo, implicariam a necessidade de "2,4 planetas Terra se toda a população mundial vivesse como um cidadão de Almada". Neste sentido, recomenda o PAN, através da Assembleia Municipal de Almada, que o executivo municipal promova uma campanha de sensibilização da população para a possibilidade e necessidade de criação de hábitos alimentares alternativos aos atuais, cujo impacte ambiental é, comprovadamente, insustentável. Temos a esperança de que ainda estamos a tempo, mas nunca como agora será necessário estarmos unidos e conscientes do colossal desafio que temos pela frente.

Grupo Municipal do **Partido Pelos Animais e Pela Natureza (PAN)** e-mail:*almada.pan@gmail.com*

A Moção apresentada em Assembleia Municipal de Almada, que tinha como finalidade a criação de um Memorial que homenageasse os antigos combatentes almadenses, apresentada pelo deputado do CDS-PP, António Pedro Maco, baixou a pedido do PSD, à comissão da respectiva assembleia. A baixa à comissão, prende-se pouco mais com as questões exactas da localização do memorial que prestará a devida homenagem aos combatentes almadenses ao mesmo tempo que se homenageia as Forças Armadas e se comemora os 100 anos do fim da Grande Guerra. Para António Pedro Maco, homenagear aqueles que deram a vida e a luta em defesa do país, é uma questão de justiça para com o passado. Justiça essa, que está a ser feita um pouco por todo o distrito e mesmo pelo país, na sequência das demais celebrações que têm ocorrido para com a memória desses homens e suas famílias. Almada não pode ficar de de fora desse reconhecimento, pois, Almada e os almadenses, devem também estar gratos a todos os que outrora, se apresentaram ao serviço da Pátria com a finalidade de concretizar a paz perante aqueles que queriam a submissão dos povos e a continuidade dos conflitos armados. Os antigos combatentes em Almada e as suas famílias aguardam por esta homenagem proposta pelo CDS-PP em Assembleia Municipal esperançados e crentes que a mesma seja concretizada muito em breve. O Memorial de homenagem será um local de recordação, de saudação e de agradecimento ao qual todos os almadenses deverão marcar presença em sinal de maior respeito e gratidão.

Grupo Municipal do **Partido Popular (CDS/PP)** e-mail: cds.almada@gmail.com







Informações úteis

Transmissão on-line das sessões da Assembleia Municipal:

É possível assistir em direto, através da Internet, às sessões da Assembleia Municipal.

Aceda aos links existentes em www.m-almada.pt/assembleiamunicipal e em www.youtube.com/cmalmada



Assembleia Municipal de Almada

Av. Bento Gonçalves, 20 Int. Esq.° Cova da Piedade 2805-101 Almada Tel.: 21 272 4014 21 274 8768 Fax: 21 276 62 63 e-mail: geral.assembleia@cma.m-almada.pt

Horário: 9H15 – 12H30 | 14H00 – 17H30